



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.625 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

***Exonera o Sr. Marcio Kleber Passaglia
do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de
Diretor-Geral da SECON.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Marcio Kleber Passaglia, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SECON, código CCE, lotado na Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de dezembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 20/12/24, Edição 1592, Página(s) 5.